



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Lei nº 937/2020

“Dispõe sobre
autorização para
Suplementação de
dotação, por anulação de
dotação e excesso de
arrecadação à
LOA/PPA/LDO do
exercício de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2020, Suplementação por excesso de arrecadação para o Enfrentamento da Emergência COVID-19, no valor de total de R\$ 18.950,23 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), que deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação orçamentária acrescentada à Lei Municipal 907/2019, conforme listados a seguir:

Dotações Suplementares:

Secretária Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA	Fonte	Ficha	VALOR R\$	Tipo
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	126.76	512	15.950,23	Excesso Arrecadação
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.76	513	3.000,00	Excesso Arrecadação
TOTAL			18.950,23	

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta de excesso de arrecadação fonte 126.076, conforme art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/1964,.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício financeiro de 2020, a suplementação por remanejamento, para o Enfrentamento da Emergência COVID-19, no valor de R\$ 338.278,04 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos), que deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação orçamentária acrescentada à Lei Municipal 907/2019, conforme listados a seguir:

Secretária Municipal de Saúde